

LEI Nº 3.018, de 19 de março de 2019.

**Súmula: “Dispõe sobre a denominação da
Rua Rodolfo Perussulo, Bairro Loteamento
Francisco Gorski”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como Rua Rodolfo Perussulo, a rua que inicia na Rua Dirço Ribas, coordenadas **645443,47 E / 7180508,37 N**) e finda na Rua José Maria Lopes Coelho, coordenada **646344,92 E / 7180468,83 N**.

Art. 2º. Imediatamente após a denominação, será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Paraná, em 19 de março de 2019.


MARCELO PUPPI
Prefeito Municipal